

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 297, de 02 de agosto de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora MARIA CARMEN NEVES RESENDE DA COSTA para responder pela função de Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02/08/93 a 15/08/93, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 298, de 02 de agosto de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 032/ASJUR/DIREX/FUNREI, de 02 de agosto de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor JOSÉ FLÁVIO DA SILVA, Assistente em Administração, lotado na Assessoria Jurídica da Diretoria Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a gratificação de função do cargo de Secretário - FG-6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 299, de 02 de agosto de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001471/93-X,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por mérito, ao servidor FRANCISCO LARA NETO, Auxiliar Técnico de Processamento de Dados, Nível Intermediário, matrícula nº 0549, da Classe/Padrão B - II para a Classe/Padrão B - III, a partir de 12/06/93, nos termos da Lei nº 8.627/93; art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 1º de junho de 1993.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 300, de 02 de agosto de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 076/93/VIDAC, de 30 de julho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor PAULO CÉSAR ABREU LEÃO para responder pela Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02/08/93 a 22/08/93, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 301, de 03 de agosto de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001350/93-1,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por mérito, aos servidores Técnicos-Administrativos abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 8.627/93; art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI:

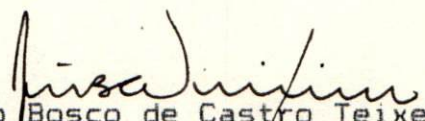
- JÚLIO VIEIRA, Técnico em Eletrônica, Nível Intermediário, matrícula nº 0010, da Classe/Padrão B - IV para a Classe/Padrão B - V, a partir de 1º/08/93;

- MARIA INÊS CHARBEL ZERLOTINI, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0225, da Classe/Padrão C - VI para a Classe/Padrão B - I, a partir de 03/08/93;

- NEYLA LOURDES BELLO, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0224, da Classe/Padrão C - VI para a Classe/Padrão B - I, a partir de 03/08/93.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas acima para cada Técnico-Administrativo.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 302, de 04 de agosto de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando:

- que o valor da bolsa de monitoria e bolsa de trabalho estão defasados;
- a necessidade de correção desses valores;
- a necessidade de uma política permanente para fixação desses valores,

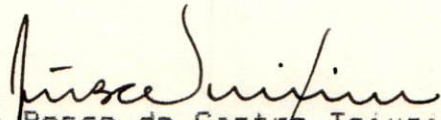
RESOLVE "AD REFERENDUM" do CONDI:

Art. 1º - Fixar o valor da bolsa de trabalho e bolsa de monitoria (20 horas semanais) em 50% do vencimento inicial da Classe "D", Padrão I, do Nível Intermediário, do Sistema de Classificação de Cargos instituídos pelas Leis nºs 5.645/70 e 6.550/78.

§ 1º - Para os contratos de bolsas de monitorias (12 horas semanais) deverá ser feita a devida proporção.

§ 2º - Os valores referidos no caput do artigo acima, serão reajustados sempre que majorados os vencimentos gerais dos Servidores Públicos Federais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria/DIREX nº 188, de 28 de maio de 1993 e o art. 2º da Resolução nº 005/CONDI, de 05 de junho de 1992.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

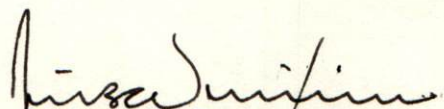
Portaria nº 303, de 04 de agosto de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 051/93/NINFO, de 02 de agosto de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor EUGÊNIO CAPUTO para responder pela Direção do Núcleo de Informática, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 09/08/93 a 28/08/93, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 305, de 04 de agosto de 1993

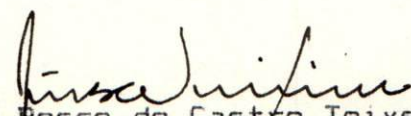
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o Memo nº 352/93/FUNREI/CENCI, de 03 de agosto de 1993, e o TLX/MEC/BSB NR 403, de 04 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor JOSÉ EMÍLIO MAIORINO para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado nos dias 21, 22 e 23 de julho de 1993 e homologado em 26/07/93, o cargo de Professor Assistente - Nível I, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, em vaga existente no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI, originada da exoneração do Prof. Paulo César Santos Ventura, conforme publicação no D.O.U. de 24/12/92.

Art. 2º - Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 30 (trinta) dias subsequentes, entrar em exercício no Departamento de Ciências Naturais - área de Física.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 306, de 04 de agosto de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o Memo nº 336/93/FUNREI/CENCI, de 19 de julho de 1993; o que consta do Processo nº 23122000239/93-9, bem assim, o que estabelecem o Decreto nº 97.458, de 15/01/89 - D.O.U. de 16/01/89; a Lei nº 8.270, de 17/12/91 - D.O.U. de 19/12/91, e as demais disposições legais aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar o servidor LAURO CAMARGO DIAS JÚNIOR para exercer atividades docentes no Laboratório de Química, no Campus Santo Antônio da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, consideradas insalubres, em grau médio, conforme Laudo Pericial 004/92, firmado em 23/12/92, pelos doutores Manoel Ernesto Scalon Correa e Alceu Borges Santana Filho, respectivamente, médico e engenheiro de segurança do trabalho, registrados no SSTM no CREA/MG sob os números 7731 e 37507.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor, adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre seu vencimento básico, a partir de 16 de julho de 1993.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 307, de 06 de agosto de 1993

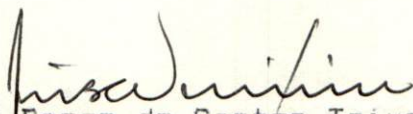
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001014/93-6,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a progressão funcional da Professora ROSÂNGELA MARIA DE ALMEIDA CAMARANO LEAL, nos termos do art. 16, inciso I, do Decreto nº 94.664/87, do Nível III da Classe de Assistente para o Nível IV da mesma classe, a partir de 13 de maio de 1993.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 13 de maio de 1993.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 308, de 09 de agosto de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 358/93/FUNREI/CENCI, de 06 de agosto de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, por prazo determinado de 12 (doze) meses, a contar desta data, de CONSTANTINO CRONENBERG MENDES, na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Ciências Econômicas, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento em valor equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar - Nível I, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Determinar que seja formalizada a contratação autorizada nos termos do art. 1º desta Portaria, que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 309, de 09 de agosto de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

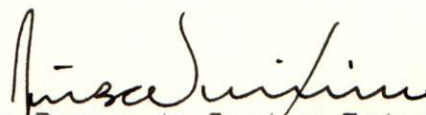
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as Senhoras Professoras Doutora MARIA DE LOURDES RABETTI GIANELLA, LÚCIA HELENA BORTOLO DE REZENDE e Doutora MARIA LÚCIA LUPO para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Docente - - área de Arte-Educação - Teatro, do Departamento de Letras, Artes e Cultura, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - - FUNREI.

Art. 2º - Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a Professora LÚCIA HELENA BORTOLO DE REZENDE.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a Professora MARIA DE FÁTIMA SAADI.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 311, de 10 de agosto de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001350/93-1,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por mérito, aos servidores Técnicos-Administrativos abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 8.627/93; art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI:

- EUGÊNIO CAPUTO, Programador de Computador, Nível Intermediário, matrícula nº 0234, da Classe/Padrão C - IV para a Classe/Padrão C - V, a partir de 07/08/93;

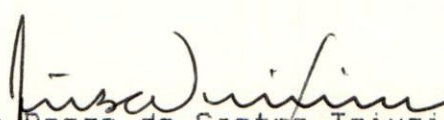
- ALCIMÊNIO TADEU ZANETTI REIS, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0236, da Classe/Padrão D - V para a Classe/Padrão C - I, a partir de 10/08/93;

- LUIZ CARLOS CAMPOS, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0237, da Classe/Padrão C - VI para a Classe/Padrão B - I, a partir de 10/08/93;

- MAGDA ALVARENGA CAMPOS, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0239, da Classe/Padrão D - V para a Classe/Padrão C - I, a partir de 10/08/93.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas acima para cada Técnico-Administrativo.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 312, de 10 de agosto de 1993

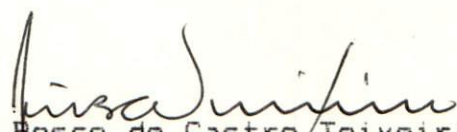
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a homologação procedida pelo Centro Científico/FUNREI, dos resultados das avaliações a que foram submetidos os servidores adiante relacionados, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90:

- Processo nº 23122000664/93-5 - Prof. PAULO CÉSAR MATTOS RODRIGUES - Aprovado; Processo nº 23122000665/93-3 - Prof. JOSÉ RICARDO DE RESENDE ZENI - Aprovado; Processo nº 23122000666/93-1 - Profª ALBA REGINA MORETTI - Aprovada; Processo nº 23122000669/93-6 - Prof. ÉDER JURANDIR CARNEIRO - Aprovado; Processo nº 23122000678/93-5 - Prof. CLÁUDIO DE CASTRO PELEGRINI - Aprovado; Processo nº 23122000682/93-3 - Prof. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA - Aprovado; Processo nº 23122000686/93-6 - Profª MARILUZE FERREIRA DE ANDRADE E SILVA - Aprovada; Processo nº 23122000-687/93-4 - Prof. IGNÁCIO CÉSAR DE BULHÕES - Aprovado.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 313, de 10 de agosto de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o que consta do Processo nº 23122001454/93-X - FUNREI, e tendo em vista o que dispõe o art. 40, inciso I, parte final, da Constituição Federal, combinado com os arts. 185, inciso I, alínea "a", parágrafo 1º; 186, inciso I, parte final, e parágrafo 2º do art. 188, todos da Lei nº 8.112, de 11/12/90 - D.O.U. de 12/12/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria ao servidor do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, HILTON MELQUIADES TOLEDO, ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível IV, Matrícula nº 0112, referido no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/87, com proventos proporcionais de 20/35 (vinte trinta e cinco avos) da remuneração do mencionado cargo, acrescida das vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício desse mesmo cargo, de acordo com respectivos registros em arquivo nesta IFE.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 315, de 13 de agosto de 1993

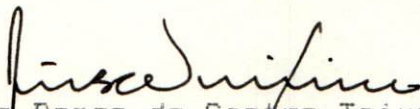
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001574/93-1,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação, ao servidor LUIZ ANTÔNIO FERREIRA, Assistente de Audio/Video/VT, Nível Auxiliar, matrícula nº 0577, da Classe/Padrão D - V para a Classe/Padrão C - I, a partir de 1º/08/93, nos termos do art. 23, inciso II da Portaria nº 475/87/MEC.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 1º de agosto de 1993.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 316, de 13 de agosto de 1993

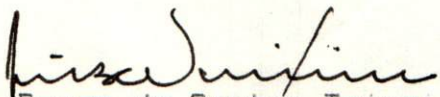
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001575/93-0,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação, à servidora SUELY APARECIDA CAMPOS FRANCO, Programador Cultural, Nível Superior, matrícula nº 0575, da Classe/Padrão D - III para a Classe/Padrão D - IV, a partir de 1º/08/93, nos termos do art. 23, inciso II da Portaria nº 475/87/MEC.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 1º de agosto de 1993.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 321, de 16 de agosto de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

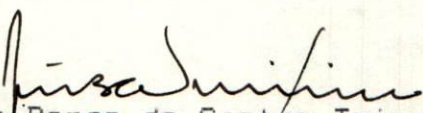
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores FÁTIMA REGINA PIRES DE ASSIS, CARLOS HENRIQUE DE SOUZA GERKEN e MARIA CRISTINA SOARES DE GOUVEA para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Docente - área de Psicologia Escolar, do Departamento das Psicologias, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeado seu suplente o Professor CARLOS HENRIQUE DE SOUZA GERKEN.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a Professora MARIA TERESA ANTUNES ALBERGARIA.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 322, de 16 de agosto de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

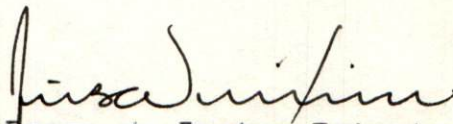
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as Senhoras Professoras MARIA ELIZABETH ANTUNES LIMA, ROSÂNGELA MARIA DE A. CAMARANO LEAL e VALÉRIA HELOISA KEMP para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Docente - área de Psicologia Organizacional, do Departamento das Psicologias, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a Professora ROSÂNGELA MARIA DE A. CAMARANO LEAL.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o Professor ROOSEVELT RISTON STARLING.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 323, de 16 de agosto de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

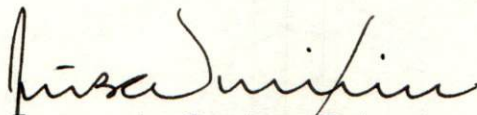
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores JOSÉ RAIMUNDO FACION, MARIA DINAH DE ANDRADE MEIRELLES e ROGÉRIO LUSTOSA BASTOS para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Docente - área de Psicologia Clínica, do Departamento das Psicologias, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a Professora MARIA DINAH DE ANDRADE MEIRELLES.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a Professora ANA MARIA DE OLIVEIRA CINTRA.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 324, de 16 de agosto de 1993

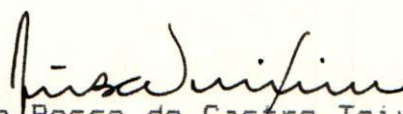
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o Memo nº 374/93/FUNREI/CENCI, de 11 de agosto de 1993 e o Memo nº 376/93/FUNREI/CENCI, 13 de agosto de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor EUGÊNIO AFONSO PINTO MERHI para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado nos dias 28, 29 e 30 de julho de 1993, e homologado em 03 de agosto de 1993, o cargo de Professor - Classe de Auxiliar - Nivel I, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, em vaga existente no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI, originada da exoneração do Professor Carlos Alberto Santana Soares, conforme publicação no D.O.U. de 13/07/92.

Art. 2º - Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 30 (trinta) dias subsequentes, entrar em exercício no Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação - área de Informática.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 325, de 17 de agosto de 1993

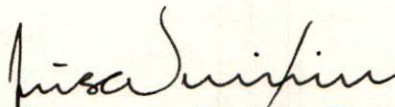
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 377/93/FUNREI/CENCI, de 13 de agosto de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor JOSÉ RAPHAEL BOKE-HI para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público, realizado nos dias 28, 29 e 30 de julho de 1993, e homologado em 03 de agosto de 1993, o cargo de Professor - Classe de Assistente - Nível I, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, em vaga existente no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI, originada da exoneração do Professor Frederico Rodrigues Borges da Cruz, conforme publicação no D.O.U. de 20/04/93.

Art. 2º - Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 30 (trinta) dias subsequentes, entrar em exercício no Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação - área de Informática.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

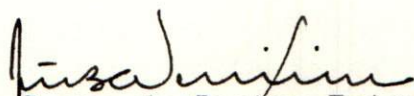
Portaria nº 327, de 17 de agosto de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 032/VADMI/DISEG, de 29 de julho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor SEBASTIÃO DE ASSIS VILELA da função de Chefe do Setor de Compras, da Divisão de Serviços Gerais, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a partir de 02 de agosto de 1993.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 328, de 17 de agosto de 1993

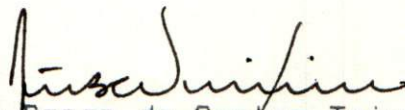
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 032/VADMI/DISEG, de 29 de julho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES NETO para a função de Chefe do Setor de Compras, da Divisão de Serviços Gerais, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a partir de 02 de agosto de 1993.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 02 de agosto de 1993.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

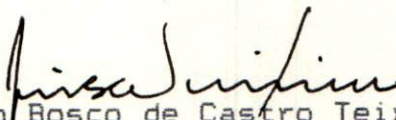
Portaria nº 331, de 18 de agosto de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000122/93-8,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar rescindido, a pedido, e a contar de 1º de agosto de 1993, o contrato celebrado entre EVANDRO DRUMOND, como aluno bolsista e a Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

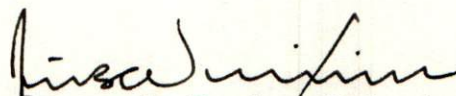
Portaria nº 332, de 18 de agosto de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 057/93/VICOM, de 18 de agosto de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor JOSÉ RICARDO BRAGA para responder pela Chefia do Setor de Apoio ao Servidor, da Divisão de Assuntos Comunitários, da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 23/08/93 a 21/09/93, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 333, de 20 de agosto de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001350/93-1,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por mérito, aos servidores Técnicos-Administrativos abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 8.627/93; art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI:

- FRANCISCO CARLOS SENA VALE, Administrador de Edifício, Nível Intermediário, matrícula nº 0243, da Classe/Padrão C - II para a Classe/Padrão C - III, a partir de 18/08/93;

- WALDIR RAIMUNDO DAS CHAGAS, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0242, da Classe/Padrão C - VI para a Classe/Padrão B - I, a partir de 18/08/93;

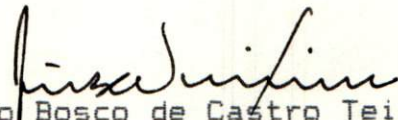
- CLÁUDIO SÉRGIO TEIXEIRA DE SOUZA, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0244, da Classe/Padrão C - VI para a Classe/Padrão B - I, a partir de 19/08/93;

- DUÍLIO GUERRA, Digitador, Nível Intermediário, matrícula nº 0246, da Classe/Padrão D - IV para a Classe/Padrão D - V, a partir de 20/08/93;

- HERNANI PEREIRA DE ALMEIDA FILHO, Eletricista, Nível Intermediário, matrícula nº 0245, da Classe/Padrão D - IV para a Classe/Padrão D - V, a partir de 20/08/93.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas acima para cada Técnico-Administrativo.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 334, de 20 de agosto de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001636/93-5,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 18 de agosto de 1993, o servidor LUIZ CARLOS CARDOSO DA SILVA, do cargo de Auxiliar Administrativo, código 0102, matrícula nº 0257, Nível Intermediário, Classe D, Padrão V do Quadro Permanente da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no art. 1º da presente Portaria, que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 335, de 23 de agosto de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

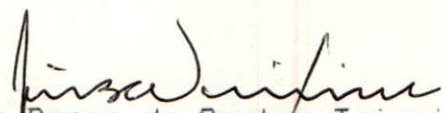
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores EMANUEL PIMENTEL BARBOSA, EMÍLIA SAKURAI e ALBA REGINA MORETTI para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Docente - área de Estatística, do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a Professora EMÍLIA SAKURAI.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o Professor ANTONIO GUILHERME DE PAIVA.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 336, de 23 de agosto de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

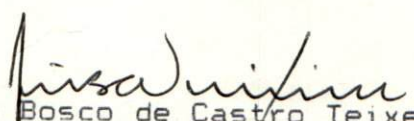
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores MAURO LUIZ RABELO, CARLOS MANUEL AUGUSTO DULANTO ORELLANA e FRANCINILDO NOBRE FERREIRA para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Docente - área de Matemática, do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o Professor CARLOS MANUEL AUGUSTO DULANTO ORELLANA.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o Professor JOSÉ DO CARMO TOLEDO.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 337, de 23 de agosto de 1993

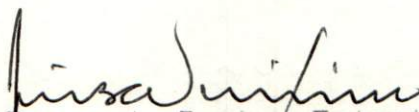
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 381/93/FUNREI/CENCI, de 20 de agosto de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor AFONSO DE ALENCASTRO GRAÇAS FILHO para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado nos dias 02, 03 e 04 de agosto de 1993, e homologado em 11 de agosto de 1993, o cargo de Professor - Classe de Assistente - Nível I, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, em vaga autorizada pelo Ministro de Estado da Educação, conforme Ofício-Circular nº 080/92/SENESu/DEDES/DIPRO, de abril/92.

Art. 2º - Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 30 (trinta) dias subsequentes, entrar em exercício no Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas - área de História.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

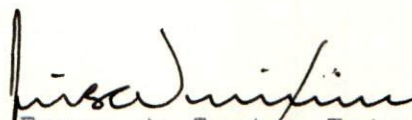
Portaria nº 338, de 23 de agosto de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Acadêmica IRACEMA SILVESTRE BARRETO PINTO do Conselho de Ensino da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o art. 1º, inciso II da Portaria nº 143, de 14 de abril de 1992.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 339, de 25 de agosto de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta o Processo nº 23122001350/93-1,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por mérito, à servidora ADRIANA NEVES DE ASSUMPCÃO, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0251, da Classe/Padrão C - IV para a Classe/Padrão C - V, a partir de 25/08/93, nos termos da Lei nº 8.627/93; art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

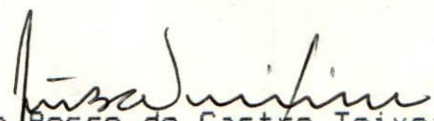
Portaria nº 340, de 26 de agosto de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 04/93/FUNREI/VIDAC/DICON/SEPCE, de 23 de agosto de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor ROSENÍ ANTÔNIO DOS SANTOS para responder pela Chefia do Setor de Processamento e Certificação, da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 19/09/93 a 20/09/93, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

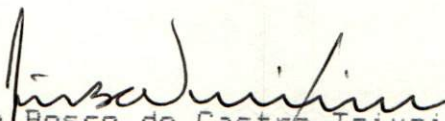
Portaria nº 341, de 26 de agosto de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000122/93-8,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar rescindido, a pedido, e a contar de 20 de agosto de 1993, o contrato celebrado entre ROGÉRIO ANDRADE REIS, como aluno bolsista e a Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 342, de 26 de agosto de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o Parecer nº 027/93, de 31 de maio de 1993 do Conselho Acadêmico, e o Memo nº 003/93/FUNREI/COPEL, de 24 de agosto de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores CELINA SADE DE PAIVA, PAULO ROBERTO DE AZEVEDO VAREJÃO e WANDERLEY CARDOSO DE OLIVEIRA para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora que avaliará a aluna Maria Tereza Resende Chaves, quanto ao seu aproveitamento na disciplina "Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º grau", acatando decisão do Conselho Acadêmico, em sua reunião realizada em 31 de maio de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 343, de 27 de agosto de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO/SOCES/Nº 223/93, de 03 de agosto de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por decisão do Conselho, a partir de 05 de agosto de 1993, o Professor GALDINO AUGUSTO DE CARVALHO, do Conselho Deliberativo Superior da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 325, de 25 de outubro de 1991.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

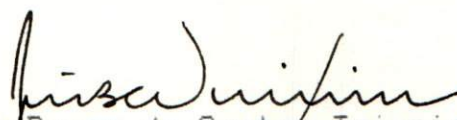
Portaria nº 352, de 30 de agosto de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo/VADMI/FUNREI/Nº 029/93, de 30 de agosto de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor PAULO AFONSO PALUMBO para responder pela função de Diretor da Divisão Financeira, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 30/08/93 a 12/09/93, em substituição ao titular que se encontra em licença para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 353, de 31 de agosto de 1993

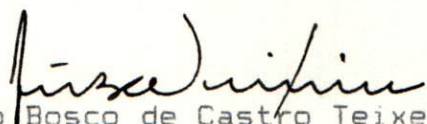
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001373/93-X,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional ao Professor DURVAL UCHÔAS BRAGA, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível III da Classe de Assistente para o Nível IV da mesma classe, a partir de 16/06/93.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 16 de junho de 1993.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 354, de 31 de agosto de 1993

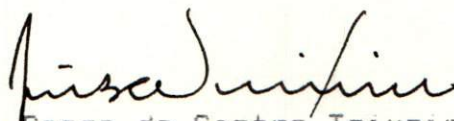
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000775/93-7,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional à Professora IVANIZE VALÉRIA DOS SANTOS LIMA MORENO, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível III da Classe de Auxiliar para o Nível IV da mesma classe, a partir de 03/05/93.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 03 de maio de 1993.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo